

Em 08 / 07 / 21

Wylliane Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 348, DE 08 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0431/2021/GAB/PREF, da Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi-TO, de 06 de julho de 2.021, solicitando a suspensão de férias da servidora,

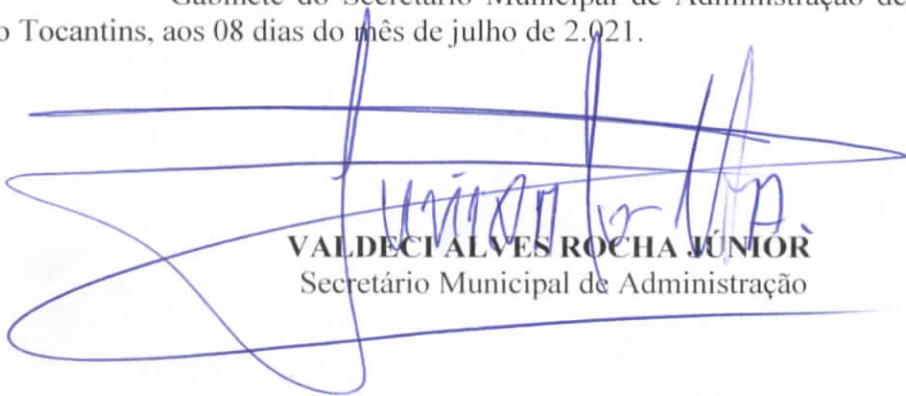
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **WILMA CARVALHO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assessora Especial Superior III, lotada na Controladoria Geral do Município, **no período de 1º a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.021.



VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração